



ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA DO VEÍCULO			GERÊNCIA DE VEÍCULOS (92) 3643-0030	
REQUERENTE / PROPRIETÁRIO				
Nome:				
Identidade:		Órgão expedidor:		CPF/CNPJ:
Nacionalidade:			Naturalidade:	
Endereço:				Nº
Complemento:		CEP:	Bairro:	
UF:	Cidade:	Telefone: () - / () -		
E-mail:				
DADOS DO VEÍCULO				
Modelo do Veículo:		Marca:	Placa:	
Renavam:		Ano de Fabricação:	Cor:	
Chassi:		Alteração Pretendida:		
Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção prevista no art. 299 do Código Penal.				
Manaus, ____ / ____ / ____				
Assinatura do Requerente / Proprietário				

Documentação Necessária (original e cópia):

- Pessoa Física:** CNH, RG e CPF; Comprovante de residência atualizado, cuja emissão tenha sido realizada no máximo 3 meses da apresentação ao Órgão, são aceitos: Comprovante de concessionária de abastecimento de água, luz, telefone fixo e carnê de IPTU (podendo estes serem registrados em nome do pai ou da mãe do proprietário do veículo ou comprador), fatura do cartão de crédito ou telefone móvel (exclusivamente emitidos no nome do proprietário ou comprador do veículo), contrato de locação de imóvel em vigor emitido no nome do proprietário ou comprador do veículo ou ainda, declaração de residência disponível no site do Detran-AM.

- **Pessoa Jurídica:** Cópia do CNPJ (últimos 30 dias); Cópia do Contrato Social e alteração (se houver) ou documento equivalente (Ata, Estatuto, Portaria de nomeação, etc); Quando veículo for de categoria oficial, apresentar ofício do órgão ou entidade para o Diretor Presidente do Detran-AM credenciando o representante legal do órgão para o trâmite do processo junto ao Detran-AM; CNH, RG e CPF do representante legal
- **Veículo:** CSV original; CRV – Certificado de Registro Veicular ou CRV eletrônico; Laudo de Vistoria realizado em uma das empresas credenciadas de Vistoria; Certificado de Veículo de Coleção – CVCOL (para veículos de coleção).

Obs. todos os documentos deverão ser apresentados original e cópia, sendo conferidos pelo servidor responsável pelo atendimento.

Obs. Caso o requerente não seja o proprietário, deverá ser apresentado documento de identidade do procurador, e, procuração.

Obs. Em caso de Procuração, a mesma deve obedecer aos requisitos legais dispostos na Portaria nº 5046/2018-DETRAN/AM/AJUR (disponível no site do DETRAN/AM).

Obs. Quando o veículo for de categoria oficial, apresentar ofício do órgão ou entidade para o Diretor-Presidente do DETRAN/AM credenciando o representante legal do órgão para o trâmite do processo junto ao DETRAN/AM.